COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 4.796, DE 2005

Regula o exercício profissional de Geofísico.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2

Modifique-se a redação da alínea g do art. 6° da Lei n° 4.076, de 1962, com a redação dada pelo art. 8° do projeto, para deslocar as letras 'NR' ali constantes, para o final da alínea m do citado artigo.

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputado **Cezar Schirmer**Relator

2005_13845_148